



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 298, Ano 2 – 24/01/2019

Sumário

Portaria n.º 1006/2019 - SEMUSEG	3
Portaria n.º 1007/2019 - SEMUSEG	3
Portaria n.º 1008/2019 - SEMUSEG	3
Portaria n.º 1009/2019 - SEMUSEG	4
Portaria n.º 1010/2019 - SEMUSEG	4
Portaria n.º 1011/2019 - SEMUSEG	4
Portaria n.º 1012/2019 - SEMUSEG	5
Portaria n.º 1013/2019 - SEMUSEG	5
Decisão Final – Autos n.º 046/2017 de 31.09.2017 – SEMUSEG	5
Decisão Final – Autos n.º 007/2018 de 02.02.2018 – SEMUSEG	5
Decisão Final – Autos n.º 048/2018 de 13.10.2018 – SEMUSEG	6
Decisão Final – Autos n.º 016/2018 de 03.04.2018 – SEMUSEG	6
Decisão Final – Autos n.º 016/2018 de 03.04.2018 – SEMUSEG	6
Decisão Final – Autos n.º 039/2014 de 17.11.2014 – SEMUSEG	6
Decisão Final – Autos n.º 049/2017 de 07.11.2017 – SEMUSEG	7
Decisão Final – Autos n.º 035/2018 de 17.05.2018 – SEMUSEG	7
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 989/2018 – SERMALI	7
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 990/2018 – SERMALI	9
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 991/2018 – SERMALI	9
Extrato – Termo Aditivo nº 004/2019 – SERMALI	10





Extrato – Ata de Registro de Preços nº 001/2019 – SERMALI	10
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 002/2019 – SERMALI	11
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 003/2019 – SERMALI	11
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 004/2019 – SERMALI	11
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 005/2019 – SERMALI	11
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 006/2019 – SERMALI	12
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 007/2019 – SERMALI	12
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 008/2019 – SERMALI	12
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 009/2019 – SERMALI	13
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 010/2019 – SERMALI	13
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 011/2019 – SERMALI	13
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 012/2019 – SERMALI	14
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 013/2019 – SERMALI	14
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 014/2019 – SERMALI	14
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 015/2019 – SERMALI	14
Extrato de Julgamento e Classificação das Propostas de Preços da Concorrência Pública N.º 16/2018-SERMALI	15
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 476/2018 – SERMALI	15
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 477/2018 – SERMALI	17
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 479/2018 – SERMALI	17
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 481/2018 – SERMALI	18
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 482/2018 – SERMALI	19
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 483/2018 – SERMALI	21
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 490/2018 – SERMALI	23
Portaria nº 005/2019 – SMVOP - de 18 de Janeiro de 2019.....	24
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2018, de 09 de janeiro de 2019.....	25
Portarias - SEMARH	25
Termo Aditivo Ao Contrato De Trabalho.....	84
Portaria nº 01 / 2019 – SEMAS, 23 de Janeiro de 2019.....	85





SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Portaria n.º 1006/2019 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 91, inciso II, alínea “c”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal n.º 248/2010, **RESOLVE INSTAURAR** Processo de Sindicância, a ser realizada pela Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, designada através do Decreto n.º 2.620, de 29 de Março de 2017 e alterações, a fim de apurar os fatos mencionados no Memorando n.º 122/2018, datado de 23 de Agosto de 2018 – ALMOXARIFADO DA GUARDA MUNICIPAL/FROTA, por supostas infrações aos dispositivos da Lei Municipal n.º 525, de 25.03.2004 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, e alterações. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 21.01.2019.

Fabiano da Rosa
Secretário Municipal de Segurança

Portaria n.º 1007/2019 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 91, inciso II, alínea “c”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal n.º 248/2010, **RESOLVE INSTAURAR** Processo de Sindicância, a ser realizada pela Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, designada através do Decreto n.º 2.620, de 29 de Março de 2017 e alterações, a fim de apurar os fatos mencionados no Memorando n.º 004/2019, datado de 06 de Janeiro de 2019 – Coordenador do dia, por supostas infrações aos dispositivos da Lei Municipal n.º 525, de 25.03.2004 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, e alterações. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 21.01.2019.

Fabiano da Rosa
Secretário Municipal de Segurança

Portaria n.º 1008/2019 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 91, inciso II, alínea “c”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal n.º 248/2010, **RESOLVE INSTAURAR** Processo de Sindicância, a ser realizada pela Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, designada através do Decreto n.º 2.620, de 29 de Março de 2017 e alterações, a fim de apurar os fatos mencionados no Memorando n.º 005/2019, datado de 07 de Janeiro de 2019 – ALMOXARIFADO DA GUARDA MUNICIPAL/FROTA, por supostas infrações aos dispositivos da Lei Municipal n.º 525, de 25.03.2004 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, e alterações. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 21.01.2019.

Fabiano da Rosa
Secretário Municipal de Segurança





Portaria n.º 1009/2019 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 91, inciso II, alínea “c”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal n.º 248/2010, **RESOLVE INSTAURAR** Processo de Sindicância, a ser realizada pela Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, designada através do Decreto n.º 2.620, de 29 de Março de 2017 e alterações, a fim de apurar os fatos mencionados na Denúncia feita junto à Ouvidoria da Guarda Municipal sob protocolos n.º 001/2019 e 002/2019, datados de 03 de Janeiro de 2019, por supostas infrações aos dispositivos da Lei Municipal n.º 525, de 25.03.2004 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, e alterações. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 21.01.2019.

Fabiano da Rosa
Secretário Municipal de Segurança

Portaria n.º 1010/2019 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 91, inciso II, alínea “c”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal n.º 248/2010, **RESOLVE INSTAURAR** Processo de Sindicância, a ser realizada pela Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, designada através do Decreto n.º 2.620, de 29 de Março de 2017 e alterações, a fim de apurar os fatos mencionados na Denúncia feita junto à Ouvidoria da Guarda Municipal sob protocolo n.º 005/2019, datado de 10 de Janeiro de 2019, por supostas infrações aos dispositivos da Lei Municipal n.º 525, de 25.03.2004 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, e alterações. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 21.01.2019.

Fabiano da Rosa
Secretário Municipal de Segurança

Portaria n.º 1011/2019 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 91, inciso II, alínea “c”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal n.º 248/2010, **RESOLVE INSTAURAR** Processo de Sindicância, a ser realizada pela Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, designada através do Decreto n.º 2.620, de 29 de Março de 2017 e alterações, a fim de apurar os fatos mencionados no Memorando n.º 008/2019, datado de 16 de Janeiro de 2019 – ALMOXARIFADO DA GUARDA MUNICIPAL/FROTA, por supostas infrações aos dispositivos da Lei Municipal n.º 525, de 25.03.2004 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, e alterações. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 21.01.2019.

Fabiano da Rosa
Secretário Municipal de Segurança





Portaria n.º 1012/2019 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 91, inciso II, alínea “c”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal n.º 248/2010, **RESOLVE INSTAURAR** Processo de Sindicância, a ser realizada pela Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, designada através do Decreto n.º 2.620, de 29 de Março de 2017 e alterações, a fim de apurar os fatos mencionados no Memorando n.º 012/2019, datado de 16 de Janeiro de 2019 – ALMOXARIFADO DA GUARDA MUNICIPAL/FROTA, por supostas infrações aos dispositivos da Lei Municipal n.º 525, de 25.03.2004 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, e alterações. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 21.01.2019.

Fabiano da Rosa
Secretário Municipal de Segurança

Portaria n.º 1013/2019 - SEMUSEG

EXTRATO DE PORTARIA – ADVERTIR conforme o disposto no artigo 189, inciso I, da Lei Municipal n.º 525/2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, por infringir os dispostos no artigo 181, parágrafo 1º, inciso IX, e artigo 182, parágrafo 1º, inciso VII e XX da mesma lei.

Servidor	Matrícula
EVERSON MARCOS GOMES DA CUNHA	014476-01
Cargo: GUARDA MUNICIPAL, NÍVEL: 062 – C. HORÁRIA: 040 HORAS	
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 22.01.2019.

Fabiano da Rosa
Secretário Municipal de Segurança

Decisão Final – Autos n.º 046/2017 de 31.09.2017 – SEMUSEG

PROCESSO DE SINDICÂNCIA – Autos nº 046/2017 de 31.09.2017 – CSCGM.

Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Segurança, determina a instauração de **ARQUIVAMENTO**.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 22.01.2019.

Fabiano da Rosa
Secretário Municipal de Segurança

Decisão Final – Autos n.º 007/2018 de 02.02.2018 – SEMUSEG

PROCESSO DE SINDICÂNCIA – Autos nº 007/2018 de 02.02.2018 – CSCGM.

Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Segurança, determina a instauração de **ARQUIVAMENTO**.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 22.01.2019.

Fabiano da Rosa
Secretário Municipal de Segurança



Decisão Final – Autos n.º 048/2018 de 13.10.2018 – SEMUSEG

PROCESSO DE SINDICÂNCIA – Autos nº 048/2018 de 13.10.2018 – CSCGM.

Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Segurança, determina a instauração de **ARQUIVAMENTO**.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 22.01.2019.

Fabiano da Rosa

Secretário Municipal de Segurança

Decisão Final – Autos n.º 016/2018 de 03.04.2018 – SEMUSEG

PROCESSO DE SINDICÂNCIA – Autos nº 016/2018 de 03.04.2018 – CSCGM.

Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Segurança, determina a instauração de **ARQUIVAMENTO**.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 22.01.2019.

Fabiano da Rosa

Secretário Municipal de Segurança

Decisão Final – Autos n.º 016/2018 de 03.04.2018 – SEMUSEG

PROCESSO DE SINDICÂNCIA – Autos nº 016/2018 de 03.04.2018 – CSCGM.

Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Segurança, determina a instauração de **ARQUIVAMENTO**.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 22.01.2019.

Fabiano da Rosa

Secretário Municipal de Segurança

Decisão Final – Autos n.º 039/2014 de 17.11.2014 – SEMUSEG

PROCESSO DE SINDICÂNCIA – Autos nº 039/2014 de 17.11.2014 – CSCGM.

Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Segurança, determina a instauração de **ARQUIVAMENTO**.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 22.01.2019.

Fabiano da Rosa

Secretário Municipal de Segurança



Decisão Final – Autos n.º 049/2017 de 07.11.2017 – SEMUSEG

PROCESSO DE SINDICÂNCIA – Autos nº 049/2017 de 07.11.2017 – CSCGM.

Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Segurança, determina a instauração de **ARQUIVAMENTO**.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 22.01.2019.

Fabiano da Rosa
Secretário Municipal de Segurança

Decisão Final – Autos n.º 035/2018 de 17.05.2018 – SEMUSEG

PROCESSO DE SINDICÂNCIA – Autos nº 035/2018 de 17.05.2018 – CSCGM.

Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Segurança, determina a instauração de **ARQUIVAMENTO**.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 22.01.2019.

Fabiano da Rosa
Secretário Municipal de Segurança

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 989/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de material médico hospitalar – cânula, para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 241/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: ALL LAB COMERCIAL LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
01	30	CANULA ARAMADA ENDOTRAQUEAL EM SILICONE Nº 8,0 (32) - C/ BALAO - CANULA ARAMADA DE SILICONE Nº 8,0 (32) COM BALÃO - Canula endotraqueal aramada, material: PVC em silicone, termosensível, descartável, transparente, extremidade atraumática com orifício murphy, balão pré-moldado de baixa pressão e balão de controle com encaixe de seringa luer e luer-lock ; conector branco colocado, radiopaco, graduado, espiral em aço inox, estéril, látex-free. Embalagem individual contendo identificação, lote e prazo de validade. MARCA: VITALGOD	29,00
02	30	CANULA ARAMADA ENDOTRAQUEAL EM SILICONE Nº 5,5 (22) - C/ BALAO - CANULA ARAMADA DE SILICONE Nº 5,5 (22) COM BALÃO - Canula endotraqueal aramada, material: PVC em silicone, termosensível, descartável, transparente, extremidade atraumática com orifício murphy, balão pré-moldado de baixa pressão e balão de controle com encaixe de seringa luer e luer-lock ; conector branco colocado, radiopaco, graduado, espiral em aço inox, estéril, látex-free. Embalagem individual contendo identificação, lote e prazo de validade. MARCA: VITALGOD	29,00



14	15	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 - S/ BALAO - MOD KUFF Canula endotraqueal graduada sem balão, tubo em PVC transparente, siliconizada, estéril, livre de propriedades tóxicas e irritantes, com linha radiopaca, superfície lisa, orifício proximal com conexão standart. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, nº do lote, validade, tipo de esterilização e registrado no MS. MARCA: VITALGOD	2,80
15	15	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 - C/ BALAO - MOD KUFF Canula endotraqueal graduada com balão, tubo em PVC transparente, siliconizada, estéril, livre de propriedades tóxicas e irritantes, com linha radiopaca, superfície lisa, orifício proximal com conexão standart. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, nº do lote, validade, tipo de esterilização e registrado no MS MARCA: VITALGOD	3,27
16	15	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 - S/ BALAO - MOD KUFF Canula endotraqueal graduada sem balão, tubo em PVC transparente, siliconizada, estéril, livre de propriedades tóxicas e irritantes, com linha radiopaca, superfície lisa, orifício proximal com conexão standart. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, nº do lote, validade, tipo de esterilização e registrado no MS. MARCA: VITALGOD	4,00
17	30	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 - C/ BALAO - MOD KUFF Canula endotraqueal graduada com balão, tubo em PVC transparente, siliconizada, estéril, livre de propriedades tóxicas e irritantes, com linha radiopaca, superfície lisa, orifício proximal com conexão standart. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, nº do lote, validade, tipo de esterilização e registrado no MS. MARCA: VITALGOD	5,50
18	30	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 - S/ BALAO - MOD KUFF Canula endotraqueal graduada sem balão, tubo em PVC transparente, siliconizada, estéril, livre de propriedades tóxicas e irritantes, com linha radiopaca, superfície lisa, orifício proximal com conexão standart. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, nº do lote, validade, tipo de esterilização e registrado no MS. MARCA: VITALGOD	4,00
23	600	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 - C/ BALAO - MOD KUFF Canula endotraqueal graduada com balão, tubo em PVC transparente, siliconizada, estéril, livre de propriedades tóxicas e irritantes, com linha radiopaca, superfície lisa, orifício proximal com conexão standart. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, nº do lote, validade, tipo de esterilização e registrado no MS. MARCA: VITALGOD	3,18
24	225	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 - S/ BALAO - MOD KUFF Canula endotraqueal graduada sem balão, tubo em PVC transparente, siliconizada, estéril, livre de propriedades tóxicas e irritantes, com linha radiopaca, superfície lisa, orifício proximal com conexão standart. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, nº do lote, validade, tipo de esterilização e registrado no MS. MARCA: VITALGOD	3,68
27	15	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 - S/ BALAO - MOD KUFF Canula endotraqueal graduada sem balão, tubo em PVC transparente, siliconizada, estéril, livre de propriedades tóxicas e irritantes, com linha radiopaca, superfície lisa, orifício proximal com conexão standart. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, nº do lote, validade, tipo de esterilização e registrado no MS. MARCA: VITALGOD	2,80
28	225	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 - C/ BALAO - MOD KUFF Canula endotraqueal graduada com balão, tubo em PVC	3,18





		transparente, siliconizada, estéril, livre de propriedades tóxicas e irritantes, com linha radiopaca, superfície lisa, orifício proximal com conexão standart. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, nº do lote, validade, tipo de esterilização e registrado no MS. MARCA: VITALGOD	
--	--	---	--

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 990/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de material médico hospitalar – cânula, para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 241/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: ALVES E SARTOR LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
10	15	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 6,5 - C/ BALAO - Canula de traqueostomia, estéril, descartável, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, transparente, composta por canula externa com balão de baixa pressão, canula interior e tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do calibre. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, nº do lote, validade, tipo de esterilização e registrado no MS. MARCA: SOLIDOR	28,00
11	15	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5 - C/ BALAO - Canula de traqueostomia, estéril, descartável, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, transparente, composta por canula externa com balão de baixa pressão, canula interior e tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do calibre. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, nº do lote, validade, tipo de esterilização e registrado no MS. MARCA: SOLIDOR	28,00
12	90	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0 - C/ BALAO - Canula de traqueostomia, estéril, descartável, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, transparente, composta por canula externa com balão de baixa pressão, canula interior e tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do calibre. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, nº do lote, validade, tipo de esterilização e registrado no MS. MARCA: SOLIDOR	30,00
26	150	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 - S/ BALAO - MOD KUFF Canula endotraqueal graduada sem balão, tubo em PVC transparente, siliconizada, estéril, livre de propriedades tóxicas e irritantes, com linha radiopaca, superfície lisa, orifício proximal com conexão standart. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, nº do lote, validade, tipo de esterilização e registrado no MS. MARCA: SOLIDOR	3,38

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 991/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de material médico hospitalar – cânula, para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 241/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.



DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPI. EIRELI.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
20	60	CANULA ENDOTRAQUEAL N° 6,5 C/ BALAO - MOD KUFF Canula endotraqueal graduada com balão, tubo em PVC transparente, siliconizada, estéril, livre de propriedades tóxicas e irritantes, com linha radiopaca, superfície lisa, orifício proximal com conexão standart. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, nº do lote, validade, tipo de esterilização e registrado no MS. MARCA: CIRUTRAQUEAL	3,30
21	240	CANULA ENDOTRAQUEAL N° 7,0 - C/ BALAO - MOD KUFF Canula endotraqueal graduada com balão, tubo em PVC transparente, siliconizada, estéril, livre de propriedades tóxicas e irritantes, com linha radiopaca, superfície lisa, orifício proximal com conexão standart. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, nº do lote, validade, tipo de esterilização e registrado no MS. MARCA: CIRUTRAQUEAL	3,30
22	1.050	CANULA ENDOTRAQUEAL N° 7,5 - C/ BALAO - MOD KUFF Canula endotraqueal graduada com balão, tubo em PVC transparente, siliconizada, estéril, livre de propriedades tóxicas e irritantes, com linha radiopaca, superfície lisa, orifício proximal com conexão standart. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, nº do lote, validade, tipo de esterilização e registrado no MS. MARCA: CIRUTRAQUEAL	3,29

Extrato – Termo Aditivo nº 004/2019 – SERMALI

OBJETO: Renovação do Contrato de Locação nº 011/2014 - SERMALI, referente imóvel situado na Rua Joinville, 2402 - Centro - neste Município, destinado ao funcionamento da Delegacia da Mulher e do Adolescente, por mais 01 mês.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º 026/2014 – SERMALI, art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

LOCADOR(A): UYLTON RICARDO SOARES E MARILENE STONOGA SOARES.

VALOR MENSAL: R\$ 4.647,79

DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2019.

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 001/2019 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 249/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019.

DETENTORA DA ATA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
01	80.000	ÁGUA DESTILADA , injetável - ampola com 10ml. Samtec.	0,13



Extrato – Ata de Registro de Preços nº 002/2019 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 249/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019.

DETENTORA DA ATA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
02	240	ALBUMINA HUMANA 0,2 , injetável - frasco com 50ml. Uman Albumin/Kedrionspa.	119,50

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 003/2019 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 249/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019.

DETENTORA DA ATA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
03	200	ALFENTANILA, CLORIDRATO DE 0,544 mg / ml , injetável - ampola com 5ml. Cristália.	15,00
09	110	CETAMINA, CLORIDRATO DE 50 mg/ml , injetável - ampola c/ 2ml. Cristália.	12,66

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 004/2019 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 249/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019.

DETENTORA DA ATA: PROFARMA SPECIALTY S/A.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
04	45	ALTEPLASE 50mg , injetável - Alteplase Recombinante + Diluente + Cânula de Transferência em frasco com 50ml. Actilyse/Boehringer Ingelheim.	1.939,03

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 005/2019 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 249/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019.



DETENTORA DA ATA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
05	1.800	AMINOFILINA 24mg/ml , injetável - ampola com 10ml. Teuto.	0,79
11	22.100	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4mg/ml , solução injetável - ampola c/ 2,5ml. Teuto.	0,52
18	5.100	HIDROCORTISONA,SUCCINATO SÓDICO 500mg , pó liofilizado - frasco ampola. Teuto.	4,80
22	11.000	METRONIDAZOL 5mg/ml , injetável - bolsa c/ 100 ml. Farmace.	2,00
27	13.000	OXITOCINA 5UI/ml , injetável - ampola c/ 1ml. U. Química.	1,15

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 006/2019 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 249/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019.

DETENTORA DA ATA: SMC FARMACÊUTICA LTDA – EPP.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
07	120	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE 0,5% 5mg/ml , injetável - frasco ampola com 20 ml. Hypofarma.	4,96
25	320	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO DIIDRATADO 50 mg , injetável - frasco ampola. Hypofarma.	14,13

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 007/2019 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 249/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019.

DETENTORA DA ATA: SANI MEDICAMENTOS EIRELI-EPP.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
08	4.300	CEFTRIAXONA SÓDICA 500mg , injetável IM - frasco ampola. Eurofarma.	9,44

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 008/2019 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 249/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019.

DETENTORA DA ATA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:



Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
12	3.000	DIAZEPAM 5mg/ml , injetável - ampola c/ 2ml. Teuto.	0,53
14	135.000	DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml , solução injetável - ampola c/ 2ml. Teuto.	0,40

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 009/2019 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 249/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019.

DETENTORA DA ATA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
13	2.800	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE 50mg+50mg , injetável - ampola c/ 1ml. União Química.	1,21
17	60	GANCICLOVIR 500 mg , injetável - frasco ampola. União Química.	42,99
20	700	METILERGOMETRINA 0,2mg/ml , injetável - ampola c/ 1ml. União Química.	1,42
24	2.500	NEOSTIGMINA 0,5mg/ml , injetável - ampola c/ 1ml. União Química.	0,64

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 010/2019 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 249/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019.

DETENTORA DA ATA: LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
16	75	FRAÇÃO FOSFOLIPIDICA DE PULMÃO PORCINO 240mg/3ml , frasco ampola c/ 3ml. Chiesi.	1.621,15

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 011/2019 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 249/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019.

DETENTORA DA ATA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:



Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
19	4.800	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%, 20mg/ml, ampola c/ 5ml. Hypofarma.	0,79
23	25.000	N-BUTIL ESCOPOLAMINA 20mg/ml, injetável - ampola. Farmace.	0,95

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 012/2019 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 249/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019.

DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI – M.E.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
21	4.100	METILPREDNISOLONA 125mg, injetável - frasco ampola. Nova Farma.	7,47

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 013/2019 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 249/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019.

DETENTORA DA ATA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
26	11.000	OMEPRAZOL, sal sódico liofilizado 40mg, injetável - frasco ampola + diluente. Aprazon Blausigel.	5,50

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 014/2019 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 249/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019.

DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
28	140	PENTOXIFILINA 20 mg/ml, injetável - ampola c/ 5ml. União Química.	1,81

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 015/2019 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de



Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 249/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019.

DETENTORA DA ATA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
29	2.000	POLIMIXINA B 500000UI , injetável - frasco ampola. Mylan .	26,99

Extrato de Julgamento e Classificação das Propostas de Preços da Concorrência Pública N.º 16/2018-SERMALI

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação em paralelepípedo na Rua Joaquim Alves Fontes, no trecho entre o Contorno Leste e a Rua Célia Teresinha Bassa, com extensão de 1.433,63 metros, no Bairro Costeira em São José dos Pinhais. Com a análise, verificação de ajustamento e conformidade e o julgamento e classificação das Propostas de Preços apresentadas de acordo com os critérios previamente estabelecidos e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, ficam as Propostas de Preços assim **CLASSIFICADAS** para os Lotes:

Valor Máximo: R\$ 4.707.296,51		
Classificação	Empresa	Valor da Proposta
1ª	AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 3.477.192,00 corrigido conforme subitem 4.4.4 do Edital para R\$ 3.477.192,12
2ª	CAPELA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 3.664.651,51 corrigido conforme subitem 4.4.4 do Edital para R\$ 3.664.651,63
3ª	CLAUDINO & CIA LTDA	R\$ 3.751.141,50
4ª	MAVILLIS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.778.936,53
5ª	SP TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 4.199.938,80 corrigido conforme subitem 4.4.4 do Edital para R\$ 4.199.938,82
Desclassificada	MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 4.070.614,67

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia comunica que a íntegra deste Julgamento está disponível no site www.sjp.pr.gov.br, que fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da última publicação deste julgamento, nos termos do Art. 109 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações e que em não havendo interposição de recursos a **abertura dos Envelopes N.º 02 (Documentação de Habilitação)** será realizada no dia **01/02/2019 às 09:00 horas**, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura, localizada a Rua Passos de Oliveira, n.º 1.101 - Centro.

Data do Julgamento: 23/01/2019.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 476/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para Unidades de Ensino e aos Programas de Proteção Social Especial e nas unidades operacionais descentralizadas da Assistência Social, deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 082/2018 – SERMALI.





PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA – ME.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
01	ALFINETE COM CABEÇA PARA MAPA Fabricado em aço niquelado com corpo plástico colorido. Altura aproximada: 24 mm; Ponta aproximada: 11 mm;* Formato: tipo taça;* Quantidade: 50 unidades; em cores diversas: amarelo, azul, branco, verde, laranja e vermelho MARCA: BRW	CAIXA	150	1,52
05	BORRACHA ESCOLAR Nº 40 - TAMANHO MEDIO - COR BRANCO - borracha natural, tipo Escolar, tamanho médio (nº 40). Validade mínima de 24 meses. Identificação do fabricante, validade e especificações impressas na embalagem. MARCA: RED BOR	UNIDADE	15.000	0,11
07	CADERNO DE DESENHO, arame galvanizado de 0,9 a 1,1mm, de 1/4; capa 1 cor, pesando 90g/m2; com 40 folhas, folha de seda pesando 20g/m2, folha de caderno 56g/m2 BROCHURA. MARCA: PANAMERICANA	UNIDADE	5.000	1,46
08	CADERNO QUADRICULADO 48 FLS formato aprox. de 14,8 x 21,0 cm, folhas internas de papel branco de no mínimo 50 g/m², com margem e pauta, 48 folhas. MARCA: PANAMERICANA	UNIDADE	5.100	0,82
47	GIZ para quadro negro, caixa com 64 unidades - branca MARCA: DELTA	CAIXA	4.000	1,19
48	GIZ para quadro negro, caixa com 64 unidades - cores diversas. MARCA: DELTA	CAIXA	4.000	1,62
92	CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 Matérias com no mínimo 240 folhas; Tamanho: 200x275 mm; Capa-contra capa: Papelão 772 g/m², revestido por Papel Couché 120 g/m² Capa Dura; Folhas internas: Papel Off-set 56 g/m². MARCA: DELTA	UNIDADE	100	9,12
99	PALITO DE PICOLÉ – Especificação: madeira, ponta arredondada, cor azul. Embalagem: caixa com 100 unidades. MARCA: THEOTO	CAIXA	100	4,23
100	PALITO DE PICOLÉ – Especificação: madeira, ponta arredondada, cor vermelha. Embalagem: caixa com 100 unidades. MARCA: THEOTO	CAIXA	100	4,19
101	PALITO DE PICOLÉ – Especificação: madeira, ponta arredondada, cor amarelo. Embalagem: caixa com 100 unidades. MARCA: THEOTO	CAIXA	100	4,25



Extrato – Ata de Registro de Preços nº 477/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para Unidades de Ensino e aos Programas de Proteção Social Especial e nas unidades operacionais descentralizadas da Assistência Social, deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 082/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: MI COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
04	BOBINA EM PAPEL KRAFT 800MM X 200M - gramatura de 80 gr, 80 cm largura, c/200 metros. MARCA: PILAR	Unidade	200	51,55
06	CADERNO BROCHURA 48 FLS formato aprox. de 14,8 x 21,0 cm, folhas internas de papel branco de no mínimo 50 g/m ² , com margem e pauta, 48 folhas MARCA: FORONI	Unidade	2.000	0,71

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 479/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para Unidades de Ensino e aos Programas de Proteção Social Especial e nas unidades operacionais descentralizadas da Assistência Social, deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 082/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI – ME.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
10	CANETA ESFEROGRAFICA - COR PRETO - escrita fina, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio 1.0mm, corpo cristal sextavado com respiro lateral, tampa cônica ventilada na cor da carga e tampão superior de pressão na cor da carga, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta. Desempenho: escrita sem falhas, tubo acondicionador da carga com sistema anti-vazamento, carga removível não rosqueada. Selo do Inmetro e do instituto da qualidade do brinquedo e de artigos infantis, sendo não recomendado para crianças menores de 3 anos, com informações impressas na embalagem do fabricante. Validade: mínima de 24 meses a partir da entrega pelo fornecedor. Cor PRETA. MARCA: BIC	Unidade	15.000	0,28
14	DISPENSER DE PLÁSTICO ABS para toalha de papel interfolhada 2 e 3 dobras, na cor branca, com parafusos e buchas para fixação na parede. Fechamento com chave plástica. MARCA: BELPLUS	Unidade	200	15,41
15	DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO em acrílico transparente.Com botão dosador. Acompanham parafusos e buchas para	Unidade	200	72,20



	fixação na parede. Capacidade: 500ml. MARCA: BELPLUS			
87	TATAME EM EVA colorido, impermeável, antialérgico e siliconizado, espessura 20mm, placas medindo 1,00 x 1,00m. MARCA: DUBFLEX	Unidade	1.000	26,93

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 481/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para Unidades de Ensino e aos Programas de Proteção Social Especial e nas unidades operacionais descentralizadas da Assistência Social, deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 082/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORT. DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI – EPP.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
09	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DIGITOS - TAM M - eletrônica, funções básicas, 12 dígitos, alimentação solar, visor fixo. Tamanho médio. MARCA: KEENLY	Unidade	300	8,66
28	FOLHA EM E.V.A (ESPUMA VINILICA ACETINADA) C/ GLITTER - medindo 600x400x2mm, cor azul, lavável, atóxica, anatômica. MARCA: AA	Folha	5.000	2,00
29	FOLHA EM E.V.A (ESPUMA VINILICA ACETINADA) C/ GLITTER - medindo 600x400x2mm, lavável, atóxica, anatômica. Cor branca. MARCA: AA	Folha	5.000	2,10
33	FOLHA E.V.A. (Espuma venilica acetinada, lavável) anatomica, embalada em saco plástico auto-adesivado, não tóxico, Dimensão: 600x400x2mm, Branco. MARCA: AA	Folha	5.500	0,82
35	FOLHA E.V.A.(Espuma venilica acetinada, lavável) anatomica, embalada em saco plástico auto-adesivado, não tóxico, Dimensão: 600x400x1,5mm, Azul escuro. MARCA: AA	Folha	5.000	0,82
38	FOLHA E.V.A.(Espuma venilica acetinada, lavável) anatomica, embalada em saco plástico auto-adesivado, não tóxico, Dimensão: 600x400x1,5mm, Verde Escuro. MARCA: AA	Folha	5.000	0,82
39	FOLHA E.V.A.(Espuma venilica acetinada, lavável) anatomica, embalada em saco plástico auto-adesivado, não tóxico, Dimensão: 600x400x2mm, Amarelo. MARCA: AA	Folha	5.500	0,82
40	FOLHA E.V.A.(Espuma venilica acetinada, lavável) anatomica, embalada em saco plástico auto-adesivado, não tóxico, Dimensão: 600x400x2mm, Azul. MARCA: AA	Folha	5.500	0,82
46	FOLHA E.V.A.(Espuma venilica acetinada, lavável) anatomica, embalada em saco plástico auto-adesivado, não tóxico, Dimensão: 600x400x2mm,	Folha	5.500	0,82



	Vermelho. MARCA: AA			
54	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO- COR VERMELHO - composição tinta alemã à base de álcool, não tóxico, para uso em superfícies lisas. Identificação do fabricante, validade e especificações impressos na embalagem. COR VERMELHA. MARCA: WHITEBOARD	Unidade	800	0,96

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 482/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, para atendimento as Unidades de Ensino, deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 080/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.

DETECTORA DA ATA: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI – EPP.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
03	BARBANTE 4/8 100% ALGODAO - ROLO C/ 270 M - 4/8, 270m, 100% Algodão. Identificação do fabricante impressos na embalagem. Validade indeterminada. MARCA: PIRATININGA	Unidade	700	5,12
13	COLA BRANCA - FRASCO C/ 1000 ML - embalagem em polímero resistente, opaco, não tóxico. Composição: acetato de polivinila, resina e conservantes. Validade mínima de 24 meses, composição, químico responsável, deve vir impresso na embalagem. FRASCO C/ 1 LITRO. MARCA: PIRATININGA	Unidade	300	4,83
20	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO em material resistente de primeira qualidade p/ encadernação de materiais graficos, informativos, dentre outros, 14 mm, cor preto PCTE C/ 100 UNID. MARCA: PLASPIRAL	Pacote	1.000	10,80
30	FOLHA EM E.V.A (ESPUMA VINILICA ACETINADA) C/ GLITTER - medindo 600x400x2mm, lavável, atóxica, anatômica. Cor rosa. MARCA: DUBFLEX	Folha	5.000	2,44
31	FOLHA EM E.V.A (ESPUMA VINILICA ACETINADA) C/ GLITTER - medindo 600x400x2mm, lavável, atóxica, anatômica. Cor Verde. MARCA: DUBFLEX	Folha	5.000	2,44
32	FOLHA EM E.V.A (ESPUMA VINILICA ACETINADA) medindo 600x400x2mm, cores sortidas, lavável, atóxica, anatômica. COR ROSA. MARCA: DUBFLEX	Folha	5.500	0,85
34	FOLHA E.V.A.(Espuma venilica acetinada, lavável) anatomica, embalada em saco plástico auto-adesivado, não tóxico, Dimensão: 600x400x2mm, Verde Claro. MARCA: DUBFLEX	Folha	5.500	0,85
36	FOLHA E.V.A.(Espuma venilica acetinada, lavável) anatomica, embalada em saco	Folha	5.000	0,84



	plástico auto-adesivado, não tóxico, Dimensão: 600x400x1,5mm, Cinza. MARCA: DUBFLEX			
37	FOLHA E.V.A.(Espuma venilica acetinada, lavável) anatomica, embalada em saco plástico auto-adesivado, não tóxico, Dimensão: 600x400x1,5mm, Marrom. MARCA: DUBFLEX	Folha	5.000	0,84
41	FOLHA E.V.A.(Espuma venilica acetinada, lavável) anatomica, embalada em saco plástico auto-adesivado, não tóxico, Dimensão: 600x400x2mm, Azul claro. MARCA: DUBFLEX	Folha	5.500	0,82
42	FOLHA E.V.A.(Espuma venilica acetinada, lavável) anatomica, embalada em saco plástico auto-adesivado, não tóxico, Dimensão: 600x400x2mm, Cor de Pele. MARCA: DUBFLEX	Folha	5.500	0,82
44	FOLHA E.V.A.(Espuma venilica acetinada, lavável) anatomica, embalada em saco plástico auto-adesivado, não tóxico, Dimensão: 600x400x2mm, Lilás. MARCA: DUBFLEX	Folha	5.500	0,89
45	FOLHA E.V.A.(Espuma venilica acetinada, lavável) anatomica, embalada em saco plástico auto-adesivado, não tóxico, Dimensão: 600x400x2mm, Roxo. MARCA: MAKE+	Folha	5.000	0,98
51	LÁPIS DE COR - Especificações: caixa com 24 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. MARCA: MULTICOLOR	Caixa	1.000	7,93
71	PASTA SANFONADA PLASTICA C/ ABA E ELASTICO - TAM OFICIO - Material polipropileno, solda de alta resistência, cor incolor ou fume, com 31 divisões internas, abas, elástico, visor, etiqueta, índice alfabético, medida 330x232x65mm. Validade indeterminada. MARCA: POLIBRAS	Unidade	300	26,33
78	PINCEL REDONDO Nº 0 - para pintura a óleo ou acrílica em tecido ou tela, formato redondo, cor amarela, cerdas na cor branca ou natural, com virola em alumínio, tamanho 00. Validade indeterminada. Data de fabricação e informações do fabricante impressos na embalagem. MARCA: LÉO E LÉO	Unidade	500	0,46
80	PISTOLA p/ aplicação de cola quente c/ bico em metal, bivolt - para refil de cola fina 0,75 cm de diâmetro. MARCA: GATTE	Unidade	100	7,00
81	PISTOLA p/ aplicação de cola quente c/ bico em metal, bivolt - para refil de cola fina 1,12 cm de diâmetro. MARCA: GATTE	Unidade	150	9,20
89	TINTA GUACHE - DIVERSAS CORES -	Caixa	4.200	1,61





	EMBALAGEM C/ 6 UNID - Não tóxica, solúvel em água, lavável, cores miscíveis entre si. Embalagem c/ 6 unidades, cores diversas. MARCA: PIRATININGA			
93	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 Matéria com no mínimo 96 folhas; Tamanho: 200x275 mm; Capa/contra capa: Papelão 772 g/m ² , revestido por Papel Couché 120 g/m ² = Capa Dura; Folhas internas: Papel Off-set 56 g/m ² = Folhas. MARCA: PANAMERICANA	UNIDADE	100	4,57
95	FOLHAS E.V.A. (Espuma venilica acetinada, lavável) anatômica, embalada em saco plástico auto-adesivado, não tóxico, Dimensão: 600x400x2mm. COR PRETO. MARCA: DUBFLEX	UNIDADE	500	0,94
107	TECIDO TNT. Largura 1,40m. Rolo com 50 metros. Cor: Amarelo. MARCA: NEWTNT	ROLO	10	40,00
108	TECIDO TNT. Largura 1,40m. Rolo com 50 metros. Cor: Azul escuro. MARCA: NEWTNT	ROLO	10	40,00
109	TECIDO TNT. Largura 1,40m. Rolo com 50 metros. Cor: Branco. MARCA: NEWTNT	ROLO	10	40,00
110	TECIDO TNT. Largura 1,40m. Rolo com 50 metros. Cor: Laranja. MARCA: NEWTNT	ROLO	10	40,00
111	TECIDO TNT. Largura 1,40m. Rolo com 50 metros. Cor: Lilás. MARCA: NEWTNT	ROLO	10	40,00
112	TECIDO TNT. Largura 1,40m. Rolo com 50 metros. Cor: Marrom. MARCA: NEWTNT	ROLO	10	40,00
113	TECIDO TNT. Largura 1,40m. Rolo com 50 metros. Cor: Preto. MARCA: NEWTNT	ROLO	10	40,00
114	TECIDO TNT. Largura 1,40m. Rolo com 50 metros. Cor: Rosa. MARCA: NEWTNT	ROLO	10	40,00
115	TECIDO TNT. Largura 1,40m. Rolo com 50 metros. Cor: Verde. MARCA: NEWTNT	ROLO	10	38,00
116	TECIDO TNT. Largura 1,40m. Rolo com 50 metros. Cor: Vermelho. MARCA: NEWTNT	ROLO	10	40,00
03	BARBANTE 4/8 100% ALGODAO - ROLO C/ 270 M - 4/8, 270m, 100% Algodão. Identificação do fabricante impressos na embalagem. Validade indeterminada. MARCA: PIRATININGA	Unidade	700	5,12
13	COLA BRANCA - FRASCO C/ 1000 ML - embalagem em polímero resistente, opaco, não tóxico. Composição: acetato de polivinila, resina e conservantes. Validade mínima de 24 meses, composição, químico responsável, deve vir impresso na embalagem. FRASCO C/ 1 LITRO. MARCA: PIRATININGA	Unidade	300	4,83
20	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO em material resistente de primeira qualidade p/ encadernação de materiais graficos, informativos, dentre outros, 14 mm, cor preto PCTE C/ 100 UNID. MARCA: PLASPIRAL	Pacote	1.000	10,80

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 483/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, para atendimento as Unidades de Ensino, deste Município.



FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 080/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: SLIM SUPRIMENTOS LTDA – EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
17	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO em material resistente de primeira qualidade p/ encadernação de materiais gráficos, informativos, dentre outros, 7 mm, cor preto. PCTE C/ 100 UNID. MARCA: PLASPIRAL	Pacote	1.000	4,10
18	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO em material resistente de primeira qualidade p/ encadernação de materiais gráficos, informativos, dentre outros, 9 mm, cor preto. PCTE C/ 100 UNID. MARCA: PLASPIRAL	Pacote	1.000	6,00
19	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO, 12 MM PARA 70 FOLHAS, em material resistente de primeira qualidade p/ encadernação de materiais gráficos, informativos, dentre outros, 12 mm, cor preto. PCTE C/ 100 UNID. MARCA: PLASPIRAL	Pacote	2.000	8,60
21	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO em material resistente de primeira qualidade p/ encadernação de materiais gráficos, informativos, dentre outros, 20 mm, cor preto. PCTE C/ 80 UNID. MARCA: PLASPIRAL	Pacote	1.000	11,85
22	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO em material resistente de primeira qualidade p/ encadernação de materiais gráficos, informativos, dentre outros, 23 mm, cor preto. PCTE C/ 60 UNID. MARCA: PLASPIRAL	Pacote	1.000	11,67
23	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO em material resistente de primeira qualidade p/ encadernação de materiais gráficos, informativos, dentre outros, 25 mm, cor preto. PCTE C/ 48 UNID. MARCA: PLASPIRAL	Pacote	1.000	11,85
24	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO em material resistente de primeira qualidade p/ encadernação de materiais gráficos, informativos, dentre outros, 29 mm, cor preto. PCTE C/ 36 UNID. MARCA: PLASPIRAL	Pacote	1.000	11,77
25	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO em material resistente de primeira qualidade p/ encadernação de materiais ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO gráficos, informativos, dentre outros, 33 mm, cor preto. PCTE C/ 27 UNID. MARCA: PLASPIRAL	Pacote	1.000	11,85
26	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO em material resistente de primeira qualidade p/	Pacote	1.000	11,85



	encadernação de materiais gráficos, informativos, dentre outros, 40 mm, cor preto. PCTE C/ 18 UNID. MARCA: PLASPIRAL			
43	FOLHA E.V.A.(Espuma venilica acetinada, lavável) anatomica, embalada em saco plástico auto-adesivado, não tóxico, Dimensão: 600x400x2mm, Laranja. MARCA: MEK+	Folha	5.500	0,81
56	PAPEL ALMAÇO PAUTADO Especificações: folha de papel almaço com linhas e margem, medindo, aproximadamente, 220 mm x 320 mm. Pacotes com 400 folhas. Identificações do fabricante, medidas e composição impressas na embalagem. MARCA: MAXIMA	Pacote	2.000	19,97
82	PORTA CANETA C/ PORTA CLIPS EM ACRILICO - porta canetas acoplado com porta cliques em acrílico, cor fume. Produto não-percível. MARCA: ACRIMET	Unidade	400	5,00

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 490/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, para atendimento as Unidades de Ensino, deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 080/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: RSUL EIRELI EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
49	LAPIS COMUM Nº 2 - composição grafite resistente, cargas inertes, madeira, material cerâmico, corpo sextavado, prazo de validade indeterminado, não percível e atóxico conforme em 71. Identificação do fabricante e especificações impressas na embalagem. MARCA: PIRILAMPO	Unidade	35.000	0,13
50	LÁPIS DE COR - Especificações: caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. MARCA: SERELEPE	Caixa	800	2,65
52	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO - COR AZUL - composição tinta alemã à base de álcool, não tóxico, para uso em superfícies lisas. Identificação do fabricante, validade e especificações impressos na embalagem. COR AZUL. MARCA: LYKE	Unidade	1.000	0,97
55	MASSA DE MODELAR, Especificações: massa de modelar 140grs, caixa com 12 unidades, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser	Caixa	4.000	1,77



	reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga. MARCA: SPLASH			
72	PINCEL CHATO Nº 8 - para pintura a óleo ou acrílica em tecido ou tela, formato chato, cabo longo cor amarela, cerdas na cor branca ou natural, formato chato, com virola em alumínio, tamanho 08. Validade indeterminada. Data de fabricação e informações do fabricante impressos na embalagem. MARCA: DGW	Unidade	700	1,03
74	PINCEL CHATO Nº 12 - para pintura a óleo ou acrílica em tecido ou tela, formato chato, cabo longo cor amarela, cerdas na cor branca ou natural, formato chato, com virola em alumínio, tamanho 12. Validade indeterminada. Data de fabricação e informações do fabricante impressos na embalagem. MARCA: DGW	Unidade	500	0,92
76	PINCEL CHATO Nº 4 - para pintura a óleo ou acrílica em tecido ou tela, formato chato, cabo curto, cor amarela, cerdas na cor branca ou natural, formato chato, com virola em alumínio, tamanho 04. Validade indeterminada. Data de fabricação e informações do fabricante impressos na embalagem. MARCA: DGW	Unidade	500	0,56
77	PINCEL CHATO Nº 6 - para pintura a óleo ou acrílica em tecido ou tela, formato chato, cabo longo cor amarela, cerdas na cor branca ou natural, formato chato, com virola em alumínio, tamanho 06. Validade indeterminada. Data de fabricação e informações do fabricante impressos na embalagem. MARCA: DGW	Unidade	500	0,78

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Portaria nº 005/2019 – SMVOP - de 18 de Janeiro de 2019.

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ADEMIR CARDOSO MACHADO**, inscrito no CPF sob nº 875.609.849-91 e RG nº 5.306.350-0 - PR, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **FISCAL**, referente à solicitação contida no memorando n.º 019/2019-SMVOP, a qual tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de pneus e acessórios, a fim de suprir as necessidades da frota de veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR.

Art. 2º - Designar **DALTON DE SOUSA COSTA**, inscrito no CPF sob nº 036.485.509-69 e RG nº 7.995.653-8 - PR, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **GESTOR**, referente à solicitação contida no memorando n.º 019/2019-SMVOP, a qual tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de pneus e acessórios, a fim de suprir as necessidades da frota de veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São José dos Pinhais, 18 de Janeiro de 2019.

Marco Antonio Setim
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2018, de 09 de janeiro de 2019.

Partícipes: Município de São José dos Pinhais, CNPJ nº 76.105.543/0001-35 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José dos Pinhais, CNPJ nº 75.644.500/0001-65. **Objeto resumido:** alteração da cláusula sexta, acréscimo do parágrafo único da cláusula oitava, alteração do Plano de Aplicação. **Da vigência:** 07 meses. **Data da assinatura:** 09/01/2019. **Signatários:** Antonio Benedito Fenelon – Prefeito Municipal, Prof. Imar Augusto – Secretário Municipal de Educação, Fabiano Raupp Luiz – Presidente da APAE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias - SEMARH

PORTARIA N°. 601/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000402 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

SILMARA AQUINO DE CORDOVA - Matricula 016767 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nivel:043 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PI

De<a>: ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS -

Simbolo: FGDPI C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS -

PORTE I

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021





FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 603/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000402 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

SILMARA AQUINO DE CORDOVA - Matricula 016241 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:043 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PI

De<a>: ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS -

Simbolo: FGDPI C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS -

PORTE I

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 604/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", pará-





grafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000401 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

EDMAR ADAO FRAGA - Matricula 015474 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PEDAGOGO

Nível:077 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PIII

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA LENI HALUCH

Simbolo: FGDPIII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA LENI HALUCH

DE BASTOS - PORTE III

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 605/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000401 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

SABRINA SOUZA DA CONCEICAO - Matricula 016971 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:043 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PIII

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA LENI HALUCH

Simbolo: FGDAPIII C.Horaria:020 HS





LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA LENI HALUCH
DE BASTOS - PORTE III

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 606/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000401 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
SABRINA SOUZA DA CONCEICAO - Matricula 018917 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PROFESSOR
Nivel:041 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PIII
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA LENI HALUCH
Simbolo: FGDAPIII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA LENI HALUCH
DE BASTOS - PORTE III

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 607/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000397 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

TANIA FREIRE BENTO - Matrícula 019276 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PEDAGOGO

Nível:071 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PI

De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL O REINO

Simbolo: FGDPI. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA

CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL O REINO

DAS DELÍCIAS - PORTE I

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 608/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000393 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

ELIANE REGINA F BARROS DOS SANTOS - Matrícula 012056 01



OCUPANTE DO CARGO DE:
PROFESSOR
Nível:050 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ DULCE - PORTE II
Símbolo: FGDPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ DULCE - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 609/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000393 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
ELIANE REGINA F BARROS DOS SANTOS - Matrícula 014662 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PROFESSOR
Nível:044 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ DULCE - PORTE II
Símbolo: FGDPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ DULCE - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares





nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 610/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000393 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
LUCIMAR FERREIRA CARDOSO NEIA - Matrícula 010157 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PROFESSOR
Nível:052 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ DULCE - PORTE II
Símbolo: FGDAPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ DULCE - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 611/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000393 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL



RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

LUCIMAR FERREIRA CARDOSO NEIA - Matricula 016983 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:042 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ DULCE - PORTE II

Simbolo: FGDAPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ DULCE - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 612/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000390 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

HELEN REGINA COSTA - Matricula 015052 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:048 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PIII

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELVIRA PILOTTO CARA

Simbolo: FGDPIII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR





ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELVIRA PILOTTO CARA
NO - PORTE III

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 613/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000390 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
HELEN REGINA COSTA - Matrícula 01836101

Ocupante do cargo de:
PROFESSOR
Nível:042 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PIII
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELVIRA PILOTTO CARA
Símbolo: FGDPIII C.Horaria:020 HS

LOTACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELVIRA PILOTTO CARA
NO - PORTE III

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 614/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.





0000390 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

MARTA REGINA DUARTE PINDEL 007054 01
Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 615/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000390 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

MARTA REGINA DUARTE PINDEL - Matrícula 007054 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:053 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PIII

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELVIRA PILOTTO CARA

Simbolo: FGDAPIII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELVIRA PILOTTO CARA

NO - PORTE III

Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 616/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000372 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
ICLEIA SANTOS - Matrícula 014825 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PROFESSOR
Nível:049 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL EMILIO DE MENEZES - PORTE II
Símbolo: FGDPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL EMILIO DE MENEZES - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 617/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000372 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
ICLEIA SANTOS - Matrícula 015955 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PROFESSOR
Nível:047 C.Horaria:020 HS





PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL EMILIO DE MENEZES - PORTE II
Símbolo: FGDPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL EMILIO DE MENEZES - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 618/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000372 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
ELAINE CRISTINA GREBOGY ROCHA - Matrícula 015550 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR
Nível:047 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL EMILIO DE MENEZES - PORTE II
Símbolo: FGDPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL EMILIO DE MENEZES - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA N°. 619/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000372 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

ELAINE CRISTINA GREBOGY ROCHA - Matrícula 016646 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:047 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL EMILIO DE MENEZES - PORTE II

Simbolo: FGDPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL EMILIO DE MENEZES - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 620/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000370 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO

DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS

SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

KARIN CRISTIANE LAMP DA SILVA

013303 01

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021





FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 621/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000370 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

KARIN CRISTIANE LAMP DA SILVA - Matrícula 013303 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:053 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII

De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTI-
Símbolo: FGDPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA

CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTI-
NHO DO CÉU - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 622/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000370 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE





EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

DANIELA VARELA

013318 01

Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 623/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000370 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

DANIELA VARELA - Matrícula 013318 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:048 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII

De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTI-

Simbolo: FGDAPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA

CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTI-

NHO DO CÉU - PORTE II

Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 625/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000368 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<a>

- MATRICULA -

LEIA DA MAIA PEREIRA
Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

016963 01

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 626/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000368 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

LEIA DA MAIA PEREIRA - Matrícula 016963 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:042 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII

De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SABIA-LA-

Simbolo: FGDPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA

CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SABIA-LA-

RANJEIRA - PORTE II

Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS





SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 628/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000368 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

TULIO ALCEU MAGALHAES ARAUJO 019591 01
Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 629/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019591 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

TULIO ALCEU MAGALHAES ARAUJO - Matrícula 019591 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:041 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII

De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SABIA-LA-

Símbolo: FGDAPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA





CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SABIA-LARANJEIRA - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 631/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000366 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

ROSILANY DA SILVA LISBOA DE ARAUJO - Matrícula 014732 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:049 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PIV

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL NARCISO MENDES - PORTE IV

Simbolo: FGDP III C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL NARCISO MENDES - PORTE IV

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA N°. 633/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000366 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

ROSIANY DA SILVA LISBOA DE ARAUJO - Matricula 019453 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:041 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PIV

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL NARCISO MENDES - PORTE IV

Simbolo: FGDP III C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL NARCISO MENDES - PORTE IV

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 635/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000366 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO

DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS

SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

JERUSA GONCALVES

009418 01

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 636/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000366 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

JERUSA GONCALVES - Matricula 009418 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:057 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PIV

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL NARCISO MENDES - PORTE IV

Simbolo: FGDAPIV C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL NARCISO MENDES - PORTE IV

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 638/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000364 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO

DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS

SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

EDER CONCEICAO MIRANDA

019351 01

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.





CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 639/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000364 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
EDER CONCEICAO MIRANDA - Matricula 019351 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PROFESSOR
Nível:041 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PIII
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL ALMIR FERRAZ - PORTE IV
Símbolo: FGDPIII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL ALMIR FERRAZ - PORTE IV

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 641/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000364 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
ROGERIA COSTA DE SOUZA - Matricula 019214 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PEDAGOGO





Nivel:071 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PIV
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL ALMIR FERRAZ - PORTE IV
Simbolo: FGDPIV. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL ALMIR FERRAZ - PORTE IV

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 642/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000363 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL
RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
VIVIAN BOEING DIAS - Matrícula 014795 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PROFESSOR
Nivel:049 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO
FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PI
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANGELINA LUCIANO
Simbolo: FGDPI C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANGELINA LUCIANO
DE MACEDO - PORTE I

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 643/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000363 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
VIVIAN BOEING DIAS - Matrícula 015951 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PROFESSOR
Nível:047 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PI
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANGELINA LUCIANO
Símbolo: FGDPI C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANGELINA LUCIANO
DE MACEDO - PORTE I

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 644/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000361 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
VITOR SOEL SILVEIRA ANTUNES - Matrícula 014594 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PEDAGOGO
Nível:077 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO





FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PIII
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PADRE PEDRO FUSS - PORTE III
Símbolo: FGDPIII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PADRE PEDRO FUSS - PORTE III

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 645/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000361 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
CINTIA FERREIRA - Matricula 010144 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR
Nível:057 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PADRE PEDRO FUSS - PORTE III
Símbolo: FGDAPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PADRE PEDRO FUSS - PORTE III

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 646/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000361 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

CINTIA FERREIRA - Matrícula 013379 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:056 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PIII

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PADRE PEDRO FUSS - PORTE III

Simbolo: FGDAPIII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL PADRE PEDRO FUSS - PORTE III

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 647/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000360 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO

DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS

SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

FLAVIANE APARECIDA CARDOZO

015210 02

Periodo: 01/02/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 648/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000360 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

FLAVIANE APARECIDA CARDOZO - Matricula 015210 02

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:042 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PI

De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GRALHA

Simbolo: FGDPI. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA

CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GRALHA

AZUL - PORTE I

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 651/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000496 / 2019 de 10/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS > DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A>

- MATRICULA

RODRIGO MOREIRA BOLZE

016716 01

Periodo : 17/01/2019 a 15/02/2019

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:045 C.Horária:040 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CENTRAL
DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 93 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes, e Artigo 3, Inciso II do Decreto nr. 686/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 653/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000335 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

MARCELA DUARTE PINTO SANTOS 016964 01
Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 654/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000335 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

MARCELA DUARTE PINTO SANTOS - Matricula 016964 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR
Nível:043 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PI

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL MODESTO ZANIOLO - PORTE I
Símbolo: FGDPI. C.Horaria:040 HS



LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL MODESTO ZANIOLO - PORTE I

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 655/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000333 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
SIMONE DOS SANTOS - Matricula 013292 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PROFESSOR
Nível:050 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL LUIZ SINGER - PORTE II
Símbolo: FGDPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL LUIZ SINGER - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 656/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000333 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

SIMONE DOS SANTOS - Matrícula 019004 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:041 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL LUIZ SINGER - PORTE II

Simbolo: FGDPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ SINGER - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 657/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000333 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO

DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS

SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

SUELLEN HAMMERSCHMIDT

018990 01

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 658/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000333 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL
RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

SUELLEN HAMMERSCHMIDT - Matrícula 018990 01

Ocupante do cargo de:

PROFESSOR

Nível:041 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL LUIZ SINGER - PORTE II

Simbolo: FGDAPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ SINGER - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 659/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000329 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO

DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS

SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

BEATRIZ MACHADO PILATO

011093 01

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 660/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000329 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

BEATRIZ MACHADO PILATO - Matrícula 011093 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:056 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PI

De<a>: ESCOLA RURAL MUNICIPAL CAETANO MUNHOZ DA ROCHA-

Simbolo: FGDPI. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA RURAL MUNICIPAL CAETANO MUNHOZ DA ROCHA-

PORTE I

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 661/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000298 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO

DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS

SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

BERENICE ARAQUEL KRUK DA CUNHA

010606 01

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 662/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000298 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

BERENICE ARAQUEL KRUK DA CUNHA - Matrícula 010606 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:052 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OLÍVIA NOGUEIRA -
Símbolo: FGDPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OLÍVIA NOGUEIRA -
PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 663/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000298 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO

DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS

SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

CINTIA VANESSA BISCOTO

009867 01

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA N°. 664/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000298 / 2019 de 09/01/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
CINTIA VANESSA BISCOTO - Matrícula 009867 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PROFESSOR
Nível:051 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OLÍVIA NOGUEIRA -
Símbolo: FGDAPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OLÍVIA NOGUEIRA -
PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 665/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000294 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
JURACI DE FATIMA SOCZEK TEIXEIRA - Matrícula 009898 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PROFESSOR
Nível:052 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO





FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LOURDES BONIN -
Símbolo: FGDPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LOURDES BONIN -
PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 666/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000294 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
JURACI DE FATIMA SOCZEK TEIXEIRA - Matrícula 011336 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PROFESSOR
Nível:052 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LOURDES BONIN -
Símbolo: FGDPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LOURDES BONIN -
PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 667/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000294 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

MARIA IZABEL GALLIANO DE BARROS 014161 01
Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 668/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000294 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

MARIA IZABEL GALLIANO DE BARROS - Matrícula 014161 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:049 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LOURDES BONIN -

Simbolo: FGDAPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LOURDES BONIN -

PORTE II

Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.





GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 669/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000288 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

KARLA GLINSKI DE MATTOS LIMA 013390 01
Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 670/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000288 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

KARLA GLINSKI DE MATTOS LIMA - Matrícula 013390 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:050 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENOVEVA SICURO

Símbolo: FGDPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENOVEVA SICURO

DE BRITO - PORTE II

Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS





SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 671/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000288 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

ELAINE MARIZA ZACLICLEVSKY DA ROCHA - Matrícula 005997 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:057 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENOVEVA SICURO

Simbolo: FGDPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENOVEVA SICURO

DE BRITO - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 672/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000288 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:





ELAINE MARIZA ZACLICLEVSKY DA ROCHA - Matrícula 007755 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:057 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENOVEVA SICURO

Simbolo: FGDAPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENOVEVA SICURO

DE BRITO - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 673/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000326 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO

DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS

SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

DEISE CRISTINA MARTENDAL VOLTOLINI

016561 01

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 674/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000326 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL





RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

DEISE CRISTINA MARTENDAL VOLTOLINI - Matrícula 016561 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:047 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PIV

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MORO REDESCHI - PORTE IV

Simbolo: FGDP III. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MORO REDESCHI - PORTE IV

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 675/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000326 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO

DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS

SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

TATIANE APARECIDA MACHADO GOGA

019593 01

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA N°. 676/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000326 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

TATIANE APARECIDA MACHADO GOGA - Matrícula 019593 01

Ocupante do cargo de:

PROFESSOR

Nível:041 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PIV

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MORO REDESCHI - PORTE IV

Simbolo: FGDAPIV. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MORO REDESCHI - PORTE IV

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 677/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000323 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

MAIRY RUTE REIS MOLINA - Matrícula 009907 01

Ocupante do cargo de:

PROFESSOR

Nível:057 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO





FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PIII
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL ANANIAS ANTÔNIO MAUAD-
Símbolo: FGDPIII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL ANANIAS ANTÔNIO MAUAD-
PORTE III

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 678/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000323 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
MAIRY RUTE REIS MOLINA - Matrícula 010897 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PROFESSOR
Nível:056 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PIII
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL ANANIAS ANTÔNIO MAUAD-
Símbolo: FGDPIII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL ANANIAS ANTÔNIO MAUAD-
PORTE III

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.





GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 679/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000323 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

JOCELIA BACIK MUNIZ 013387 01
Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 680/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000323 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

JOCELIA BACIK MUNIZ - Matrícula 013387 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:047 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PIII

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL ANANIAS ANTÔNIO MAUAD-

Símbolo: FGDAPIII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL ANANIAS ANTÔNIO MAUAD-

PORTE III

Período: 01/01/2019 a 31/12/2021



FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 681/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000318 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

PATRICIA MACHADO CORDEIRO DE OLIVEIRA 013411 05
Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 682/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000318 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

PATRICIA MACHADO CORDEIRO DE OLIVEIRA - Matrícula 013411 05

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:041 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII

De<a>: ESCOLA RURAL MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA

Simbolo: FGDPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA RURAL MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA
-PORTE II



Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 683/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000318 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

ANA KELLI PRINCIVAL SILVA 017276 01
Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 684/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000318 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

ANA KELLI PRINCIVAL SILVA - Matrícula 017276 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:046 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII

De<a>: ESCOLA RURAL MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA





Simbolo: FGDAPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA RURAL MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA
-PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 685/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000315 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
PRISCILA OLIVEIRA - Matricula 018416 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PROFESSOR
Nível:042 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PI
De<a>: ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROFESSORA DIVAHÊ DA
Simbolo: FGDPI C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROFESSORA DIVAHÊ DA
CRUZ ULRICH - PORTE I

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 686/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000315 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
PRISCILA OLIVEIRA - Matrícula 019588 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PROFESSOR
Nível:041 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PI
De<a>: ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROFESSORA DIVAHÊ DA
Símbolo: FGDPI C.Horaria:020 HS

LOTACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROFESSORA DIVAHÊ DA
CRUZ ULRICH - PORTE I

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 687/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000308 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
JULIANE IHLENFELDT WAOWITZ - Matrícula 016175 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PEDAGOGO
Nível:077 C.Horaria:040 HS





PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PIV
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ - PORTE IV
Símbolo: FGDP III. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ - PORTE IV

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 688/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000308 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
MARIA LUCIA ZEN ROCHA - Matricula 011076 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PROFESSOR
Nível:056 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PIV
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ - PORTE IV
Símbolo: FGDAPIV C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ - PORTE IV

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.





GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 689/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000308 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
MARIA LUCIA ZEN ROCHA - Matricula 015488 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PROFESSOR
Nível:047 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PIV
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ - PORTE IV
Símbolo: FGDAPIV C.Horaria:020 HS

LOTACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ - PORTE IV

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 690/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000304 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS





SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

MARI LUCIA BETTE RAVAGLIO

005906 01

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 691/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000304 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

MARI LUCIA BETTE RAVAGLIO - Matrícula 005906 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:060 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA - PORTE II

Simbolo: FGDPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 692/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO





JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000304 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

ELIANA YUNG DOS SANTOS - Matrícula 007174 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:053 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA - PORTE II

Símbolo: FGDAPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 693/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000304 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

ELIANA YUNG DOS SANTOS - Matrícula 014231 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:049 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA - PORTE II





Simbolo: FGDAPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 729/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000302 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

VILMA PISSAIA DA CRUZ 009367 01
Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 730/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000302 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
VILMA PISSAIA DA CRUZ - Matricula 009367 01

OCUPANTE DO CARGO DE:





PROFESSOR
Nível:059 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PIV
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL ROSI MACHADO MARCHESINI -
Símbolo: FGDP III. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL ROSI MACHADO MARCHESINI -
PORTE IV

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 731/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000302 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

SILDECLEIA REGINA RODRIGUES SAMPAIO 013324 01
Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 732/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000302 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE





DESIGNAR o<a> servidor<a>:
SILDECLEIA REGINA RODRIGUES SAMPAIO - Matrícula 013324 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PROFESSOR
Nível:048 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PIV
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL ROSI MACHADO MARCHESINI -
Símbolo: FGDAPIV. C.Horaria:040 HS

LOTACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL ROSI MACHADO MARCHESINI -
PORTE IV

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 733/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019561 / 2018 de 04/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
CONCEDER GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A> - MATRICULA

MARIZA IZABEL PLOMBON MACHADO 013232 02
Período : 07/01/2019 a 21/01/2019

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:045 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E APOIO OPERACIONAL

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 93 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 3, Inciso II do Decreto nr. 686/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/01/2019.
CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA N°. 762/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com DECRETO MUNICIPAL Nr. 0003294 / 2019 de 02/01/2019

RESOLVE

REVOGAR a partir de 07/01/2019,
Portaria nr. 09623/2018 de 05/12/2018.
CONCEDER-GRATIFICACOES
GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
ANA PAULA BONETTI 009865 01

CARGO PROFESSOR
Nível:051 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MÁRIO FLORES -
PORTE II

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 763/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com DECRETO MUNICIPAL Nr. 0003294 / 2019 de 02/01/2019

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A> - MATRICULA

LUCIANA VOLOXEN 020330 01
Período : 07/01/2019 a 28/11/2019

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:040 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 93 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 3, Inciso II do Decreto nr. 686/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/01/2019.
CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 771/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000359 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

CELIA APARECIDA DOS SANTOS
Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

005850 01

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 772/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000359 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

MANTER CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR FUNÇÃO JUNTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Concedido pela Portaria nr.: 03937/2004 de 21/09/2004.

Sobre a alteração da jornada de serviço para 40 horas.

Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

SERVIDOR<A>

- MATRICULA %

CELIA APARECIDA DOS SANTOS

005850 01

25,00

CARGO: PROFESSOR
Nível:056 C.Horaria:020 HS

Ora respondendo pelo cargo em comissão:

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII

De<a>: ESCOLA ESPECIALIZADA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MADRE

Simbolo: C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 85 e seguintes da Lei Municipal n.º 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 773/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000359 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

CELIA APARECIDA DOS SANTOS - Matricula 005850 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:056 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII

De<a>: ESCOLA ESPECIALIZADA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MADRE

Simbolo: FGDPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

ESCOLA ESPECIALIZADA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MADRE

PAULINA - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 774/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000359 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO

DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS

SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

MARIA LUISA FOGGIATTO GURAS

006986 01

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 775/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000359 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

MANTER CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR FUNCAO JUNTO A EDUCACAO ESPECIAL

Concedido pela Portaria nr.: 02733/2006 de 01/06/2006.

Sobre a alteracao da jornada de servico para 40 horas.

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
MARIA LUISA FOGGIATTO GURAS	006986 01	25,00

CARGO: PEDAGOGO
Nivel:055 C.Horaria:020 HS
Ora respondendo pelo cargo em comissao:
FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII
De<a>: ESCOLA ESPECIALIZADA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MADRE
Simbolo: C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 85 e seguintes da Lei Municipal n.º 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 776/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000359 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
MARIA LUISA FOGGIATTO GURAS - Matricula 006986 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
PEDAGOGO
Nivel:055 C.Horaria:020 HS





PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII
De<a>: ESCOLA ESPECIALIZADA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MADRE
Símbolo: FGDAPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
ESCOLA ESPECIALIZADA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MADRE
PAULINA - PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1002/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018710 / 2018 de 20/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

NOMEAR EURIDES FABIO CASTRO - Matricula 021485 01

CARGO CHEFE DE POSTO DE SAUDE - B
UNIDADE
SAMU
Símbolo:CC7 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL
UNIDADE
SAMU

A partir de: 21/01/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações, artigo 4., parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nr.525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 1014/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000896 / 2019 de 21/01/2019 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

RETIFICAR PORTARIA N°. 1374/2017 de 03/02/2017
De: INCORPORAR
PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA

MARIA LUCIA DE PAULA PINOTTI - Matrícula 012176 01

Onde consta:

"INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA"
"O TEMPO DE: 10 Ano<s>, 05 Mes<es>, 22 Dia<s>"
"REFERENTE AOS PERÍODOS:"
"19.12.1977 a 10.01.1987; 01.02.1999 a 30.06.2000."

Passe a constar:

"INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA"
"O TEMPO DE: 10 Ano<s>, 05 Mes<es>, 21 Dia<s>"
"REFERENTE AOS PERÍODOS:"
"19.12.1977 a 10.01.1987; 01.02.1999 a 29.06.2000."

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 22/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1015/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0588391 / 2019 de 15/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

RESOLVE

DESLIGAR O SERVIDOR
EDISON LUIZ TAVARES - 007985 01

CARGO VIGIA
Nível:027 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

A partir de: 11/01/2019

POR MOTIVO DE FALECIMENTO, CONFORME CERTIDÃO DE ÓBITO N° 04751.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 22/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 1016/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0541793 / 2019 de 14/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

RESOLVE

DESLIGAR O SERVIDOR
WALTER MARIANO DA SILVA JUNIOR - 010390 01

CARGO CIRURGIAO DENTISTA
Nível:085 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL
CENTRO ESPECIALIZADO
DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

A partir de: 11/01/2019

POR MOTIVO DE FALECIMENTO, CONFORME CERTIDÃO DE ÓBITO N° 47012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 22/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Termo Aditivo Ao Contrato De Trabalho

Por este instrumento particular, que entre si fazem o Município de São José dos Pinhais, inscrito no CNPJ nº 76.105.543/0001-35, com sede à Rua Passos de Oliveira nº 1101 – centro – São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito, **ANTONIO BENEDITO FENELON**, neste ato, por delegação ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominado **EMPREGADOR** e de outro lado CAMILA NAKAKOGUE, portador(a) da Carteira Profissional nº 1682163, série 001-0 UF TO, inscrito no CPF sob nº 026.027.081-43 doravante, chamado, simplesmente **EMPREGADO**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, disciplinado pela Lei nº 2.255 de 20 de Setembro de 2013 e Decreto nº 1.560 de 25 de Outubro de 2013, que terá vigência a partir da data da assinatura do presente contrato, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Edital do Teste Seletivo, Edital nº 276 de 15 de Novembro de 2017, realizado para contratação de profissionais da área da saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e por prazo determinado;

CONSIDERANDO, que a lei de regência do contrato firmado, conforme as disposições editalícias, é a Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013 e Decreto 1560 de 25 de outubro de 2013; e

CONSIDERANDO, a necessidade de prorrogação do Contrato de Trabalho, em razão de persistir a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Firmam o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho nº 700797**, por mútuo acordo entre as partes, nos seguintes termos:





Cláusula Primeira: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato de Trabalho nº 700797 pelo prazo de (1) um ano, sendo que o contrato passará a vigor até a data de 24/01/2020, nos moldes da cláusula 6 do Contrato de Trabalho nº 700797, da Lei Municipal nº 2.255, de 20 de setembro de 2013.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 700797, celebrado em 24/01/2018 ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, ficando a primeira em poder do empregador e a segunda com o empregado, que dela dará o competente recibo.

São José dos Pinhais, 24 de Janeiro de 2019.

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Recebi a 2º via deste nesta data: ____/____/____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 01 / 2019 – SEMAS, 23 de Janeiro de 2019.

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **SANDRA MOHRER**, inscrito no CPF sob nº 539.812.789-68, e RG 3.060.874-7, servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no Memorando nº 12/2019, o qual tem como objeto Registro de Preços para aquisição de alimentos não perecíveis para uso das unidades pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Designar, **KARLA DIAS BERTOLINI**, inscrito no CPF sob nº 030.925.079-08, e RG 7.265.176-6, servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **GESTORA** referente à solicitação contida no Memorando nº 12/2019, o qual tem como objeto Registro de Preços para aquisição de alimentos não perecíveis para uso das unidades pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, 23 de janeiro de 2019.

Tarlis Jerson Mattos
Secretário de Assistência Social
Em exercício